



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**DECLARAÇÃO**

**(Exercício Financeiro de 2024)**

Eu, Júlio Cezar da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, biênio 2023/2024, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, considerando o Art. 7º, V, da Lei nº12.527/2011, DECLARO que:

A Câmara Municipal de Ribamar Fiquene-MA, **NÃO REALIZA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARA GASTO NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**, em minuciosa busca no acervo desta Egrégia Câmara.

Ribamar Fiquene-MA, 15 de fevereiro de 2024.

Assinatura manuscrita de Júlio Cezar da Silva Oliveira em tinta azul.

**Júlio Cezar da Silva Oliveira**  
Presidente